

**GRANJA FARIA S.A.**

CNPJ/MF nº 81.616.807/0001-55

NIRE 42.3.0004572 1

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2023**

1. **Data, Hora e Local:** Em 01 de agosto de 2023, às 09:00 horas, na sede social da Granja Faria S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Lauro Muller, estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 390, Km 432, S/N, bairro Cento e Sete, CEP 88.880-000.
2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia ("Acionistas").
3. **Composição da Mesa:** Presidente: Ricardo Castellar de Faria; Secretário: Emílio Bruno Bastos.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a fixação do número de membros do Conselho de Administração e a subsequente eleição de um novo membro do Conselho de Administração da Companhia; e **(ii)** a lavratura desta ata na forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta o Artigo 130, Parágrafos Primeiro e Segundo, da Lei das Sociedades por Ações.
5. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Acionistas deliberaram por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições:
  - (i)** aprovar a fixação do número de membros para o Conselho de Administração em 5 (cinco) membros, com a subsequente eleição do Sr. **GILSON TADASHI KATAYAMA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG sob o nº 11.962.216-6 SSP/SP e no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") nº 111.242.788-00, residente e domiciliado na Cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, com endereço à Rua Aguapéi, nº 3.300, casa 208, Condomínio Parque dos Araças, bairro Jardim do Prado, CEP 16.025-455, para um mandato unificado de 2 (dois) anos junto aos demais Conselheiros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de março de 2023, encerrando-se na assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, sendo permitida a reeleição.

O Conselheiro ora eleito será empossado, mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, tendo declarado, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM 80, bem como que estará sujeito à cláusula compromissória prevista no estatuto social da Companhia, de acordo com o Regulamento do Novo Mercado.

Nos termos do Artigo 12, parágrafo 1º do Estatuto Social, os acionistas deliberam, ainda, a caracterização do Sr. **GILSON TADASHI KATAYAMA**, nos termos do regulamento do Novo Mercado, após a análise de seus currículos e histórico profissional, restou verificado o seu não enquadramento nos critérios de independência estabelecidos no regulamento do Novo Mercado. Entretanto, consignam os acionistas que o percentual de 20% de conselheiros independentes no conselho da Companhia permanece atendido, tendo em vista a eleição e 2 conselheiros independentes na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de março de 2023.

- (ii) aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta o artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, conforme o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

Lauro Muller, 01 de agosto de 2023.

Mesa:

---

**RICARDO CASTELLAR DE FARIA**

Presidente

---

**EMÍLIO BRUNO BASTOS**

Secretário